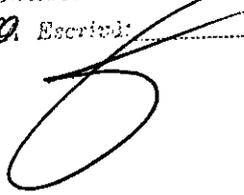


CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz em Od
de 03 2000 Escrito: _____

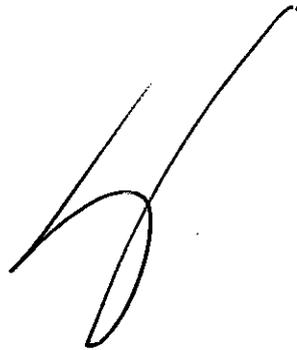


CERTIDÃO

Certifico que nesta data prezizei
os autos ao anterior para
a juntada da petição
que segue _____

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau, 27 de 04 de 192000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
Vara Federal das Execuções Fiscais da Circunscrição Judiciária de Blumenau
Rua 7 de Setembro, n.º 1574 - Centro Comercial Setter - Blumenau/SC - CEP 89010-202 - Fone: (047) 222-0724

Ofício nº 255/99

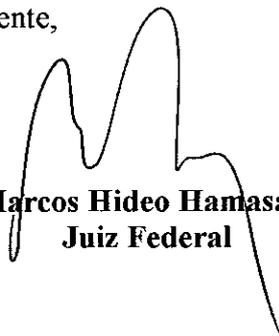
Blumenau, 17 de Novembro de 1999

PROCESSO Nº: 96.2003231-4
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ELMAR MALHAS LTDA E OUTRO

Senhor Juiz,

Solicito a Vossa Excelência informações acerca do processo falimentar em nome do executado acima referido que tramita nesse Juízo sob o nº 89.6900436-5.

Atenciosamente,


Marcos Hideo Hamasaki
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Juiz de Direito da
4ª Vara Cível
Blumenau – SC

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos no M.M. Juiz em 27
de 04 2000 A Secreth:

SEM EFETIVO



Juízo de Direito da 4ª Vara Cível
Fórum Des. Guilherme Abry
Praça Victor Konder, s/n
89010-905 - Blumenau - SC

Ofício nº 881/2000

Blumenau, 29 de abril de 2000.

Senhor Juiz,

Atendendo ao ofício n. 255/99, oriundo desse respeitável Juízo e expedido no Processo n. 96.2003231.4, onde figura como exeqüente a FAZENDA NACIONAL, informo a Vossa Excelência que os autos de Falência n. 896900436.5, em que é falida ELMAR MALHAS LTDA, encontram-se em andamento, aguardando apreciação do parecer da Ilustre Representante do Ministério Público, quanto a complementação da arrecadação de bens; sobre o pedido de indeferimento da pretensão da entrega do único bem imóvel do falido, e, ainda o pedido de ser oficiado a JUCESC e de intimação do síndico.

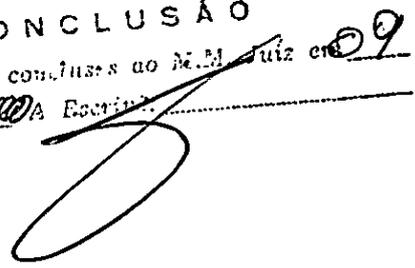
Atenciosamente.

ROBSON LUZ VARELLA
Juiz de Direito

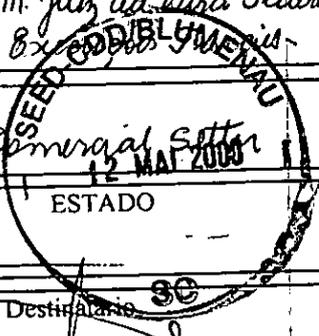
Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
MARCOS HIDEO HAMASAKI
Digníssimo Juiz da Vara Federal das Execuções Fiscais – Justiça Federal
Rua. 7 de Setembro, n. 1574 – Centro Comercial Setter
89010-202 – BLUMENAU-SC

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao M. Juiz em
de 05 de 2000 A Escrivã



REMETENTE		CARTÓRIO DA 4ª VARA CIVIL Praça Victor Konder, s/n Fórum de Justiça 89 010-905 - BLUMENAU - SC	
COMPROVANTE DE ENTREGA		Nº OF. 881100	896.200.3234
896900436.5			
Como a Dr. Marcos Heide Hamasaki		DESTINATÁRIO mm. juiz da Vara Federal Expediente	
ENDEREÇO Rua: 7 de Setembro, 1574 - Centro Comercial Setten			
CIDADE		ESTADO	
89010202		SC	
Recebido em	Assinatura do Destinatário		
13/05/00	Helena Martins		



JUNTADA

Em 11 de 07 de 00 junto
estes autos Arq. p/ma

Escrivã





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
4.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU



Autos-n.º 008.96.900436-5
Ação de Falência

Vistos para despacho....

1. Oficie-se à JUCESC e ao 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarcas, como requerido no parecer do Ministério Público de fls. 331/334.
2. Intime-se o Síndico para cumprir o disposto no art. 63, incs. V e XI, da Lei de Falência.
3. Dê-se vista à digna representante do Ministério Público, para manifestar-se sobre os expedientes de fls. 335/336. ✓

Blumenau, 05 de julho de 2000.

ROBSON LUZ VARELLA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

RECEBIMENTO

Foram-me entregues estes autos em 07/07/2000

A Escrivã: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
4ª Vara Cível



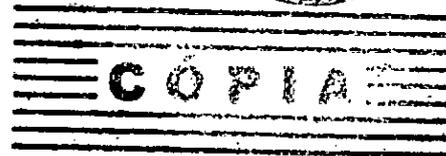
Ofício nº 1399/00 Blumenau, 11 de Julho de 2000

Autos nº 008.96.900436-5/0000

Ação: Falência/Auto Falência/Lei Especial

Requerente: Fiotex Industrial S/A

Requerido: Elmar Malhas Ltda



Senhora Oficial :

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja encaminhado a este Juízo de Direito cópia atualizada do imóvel registrado sob matrícula nº 6.852, e suas eventuais alterações, com o fim de instruir o processo acima indicado.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Robson Luz Varella
Juiz de Direito

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER

2º Ofício do Registro de Imóveis

Rua XV de novembro, 550 - sala 1407

NESTA - 89010-901

Mod. 07.035 - Endereço: Praça Victor Konder, 60, Fórum Central, Centro, CEP 89010-905, Blumenau-SC

REMETENTE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Praça Victor Konder, s/n Fórum de Justiça 89 010-905 - BLUMENAU - SC
-----------	---



COMPROVANTE DE ENTREGA,	Nº de 1399100 896900 436-5
-------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO	Ilma. Sra: Maria A. Arruda Schroeder / 2º Ofício do Reg. Imóvel.
--------------	---

ENDEREÇO	Rua: XV de Novembro, 550 - sala 1407
----------	--------------------------------------

CIDADE	ESTADO
89010-001 Tupa	—

Recebido em	Assinatura do Destinatário
3807/00	ROBERTO DA ROCHA.

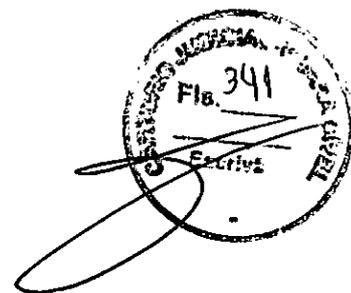
JUNTADA

Em 20 de 07 de 2000, junto
 a estes autos CE supra

A Escrivã: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
4ª Vara Cível



Ofício nº 1389/00 Blumenau, 11 de Julho de 2000

Autos nº 008.96.900436-5/0000

Ação: Falência/Auto Falência/Lei Especial

Requerente: Fiotex Industrial S/A

Requerido: Elmar Malhas Ltda

Senhor Diretor :

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja encaminhado a este Juízo de Direito cópia do Contrato Social da empresa Elmar Malhas Ltda, e suas eventuais alterações, com o fim de instruir o processo acima indicado.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Robson Luz Varella
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.

DIRETOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua XV de novembro, 600 - 3º andar

NESTA

Mod. 07.035 - Endereço: Praça Victor Konder, 60, Fórum Central, Centro, CEP 89010-905, Blumenau-SC

REMETENTE		 CARTÓRIO DE 1ª VARA CÍVEL Praça Vinte e Nove de Abril, s/n Fórum da Justiça 89 010-905 - BLUMENAU - SC	
COMPROVANTE DE ENTREGA		Nº DF. 1389/00 896 900436-5	
Ilmo. Sr. <i>Director da Junta Comercial do Estado de SC.</i>		DESTINATÁRIO	
Rua: XV de Novembro, 600 - 3ª andar			
CIDADE		ESTADO	
89010-000		Rista	
Recebido em	Assinatura do Destinatário		
	<i>Osvaldo A. de Jesus</i>		

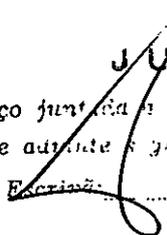
JUNTADA

Faço juntada a estes autos o ofício
 que autenticou a juntada, em 26/07/00
 A Escritório



JUNTADA

Faço juntada a estes autos o ofício
 que autenticou a juntada, em 26/07/00
 A Escritório





Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



Florianópolis, SC, 24 de julho de 2000.

OF. SG. Nº 2269/00

Senhor Juiz:

Em atendimento ao ofício nº 1389/00,
estamos encaminhando as cópias solicitadas.

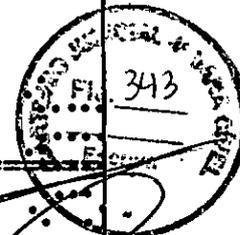
Na oportunidade, apresentamos nossa
expressão de consideração e apreço.

Atenciosamente.


MAX JOSEF REUSS STRENZEL
Secretário Geral – JUCESC

PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE BLUMENAU
4º VARA CÍVEL
Exmo. Sr. **Dr. ROBSON LUZ VARELLA**
DD. Juiz de Direito
Praça Victor Konder, 60 – Fórum Central - Centro
89010-905 - Blumenau – SC

SG/ mmj
JUCESC – Av. Rio Branco, 387 – Cx. Postal 12 – CEP – 88015-201 – Fone (048) 224.5599.

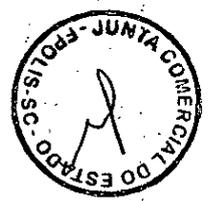
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:"ELMAR MALHAS LTDA"

"ELMAR MALHAS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Blumenau/SC, à Rua Frei Estanislau Schaette nº 636, .../bairro Asilo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 81 328 122/0001 03, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42 201 156 762 em sessão de 17 de Maio de 1.989, e, por seus sócios abaixo identificados, como ségüe:

MARIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, residente nesta cidade de Blumenau/SC, à Rua Frei Estanislau Schaette nº 636, bairro Asilo, nascido em data de 15 de Julho de 1.958, digo nascido em data de 11 de Agosto de 1.961, natural do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, filho de Isaias de Oliveira e de Mônica Maria de Oliveira portador do CIC nº 448 279 629 - 87 e, da Carteira de Identidade nº 3/R 1.118.126 expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina em data de 16 de Agosto de 1.979.

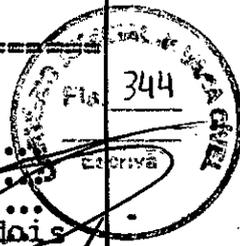
ELZA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Industriaria, residente nesta cidade de Blumenau/SC, à Rua Frei Estanislau Schaette nº 636, bairro Asilo, nascida em data de 15 de Julho de 1.958, natural do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina filha de João José Serpa e de Maria da Conceição Rocha Serpa, portadora do CIC nº 418 810 449 - 04, e, da Carteira de Identidade nº 3/R - 1.240.210 expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina em data de 25 de Setembro de 1.979, resolvem de pleno e mutuo acôrdo alterar seu contrato social, com as seguintes alterações, como ségüe:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



continuação:

CAPÍTULO - II



Art. 6º - O capital social que era de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), fica elevado com a presente alteração contratual para CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo a importância de CR\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros) integralizados em dinheiro no ato da assinatura da presente alteração contratual.

Art. 7º - O capital social fica dividido em 200 (duzentas) cotas de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, e, assim distribuídas:

A - MARIO DE OLIVEIRA, com - 100 - (cem) cotas de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, totalizando a importância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

B - ELZA DE OLIVEIRA - com - 100 - (cem) cotas de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, totalizando a importância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

que ficam em seu pleno vigor os demais Capítulos e Artigos de seu Contrato Social.

E, por estarem de pleno acordo com a presente alteração contratual assinam a em 03 (tres) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas a baixo assinadas, para que produza os seus efeitos legais.

Blumenau/SC, 17 de Setembro de 1.990

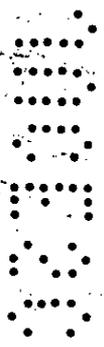
Mario de Oliveira

Elza de Oliveira

TESTEMUNHAS:

Ralf Sebold - CIC nº 292680109-25

Ronald Sebold - CIC nº 620678189-53



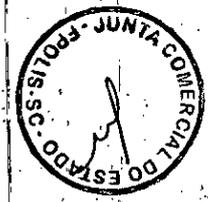
**ESTADO DE SANTA CATARINA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do último documento original arquivado nesta Junta Comercial sob Número de Inscrição no Registro do Comércio 43201156762

deferido em 04/10/90 de 2000
Florianópolis, 21 de julho

GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO

Cláudia Cibere da Silva Nunes
Diretora do Registro Comercial
Metr. 323/111-01-08
JUC/SC



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:"ELMAR MALHAS LTDA"

.....

MARIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casa-
 do, Comerciante, residente nesta ci-
 dade de Blumenau/SC, à Rua Herbert
 Geiser nº 187, bairro do Asilo, nas-
 cido em data de 11 de Agosto de 1.
 961, natural do Município de Gaspar
 Estado de Santa Catarina, filho de
 Isaias de Oliveira e de Mônica Mari-
 a de Oliveira, portador do CIC nº
 448 279 629 - 87, e, da Carteira de
 Identidade nº 3/R-1.118.126 expedi-
 da pela Secretaria de Segurança e
 Informações do Estado de Santa Cata-
 rina em data de 16 de Agosto de 1.
 979.

ELZA DE OLIVEIRA, brasileira, casa-
 da, Industriária, residente nesta /
 cidade de Blumenau/SC, à Rua Her -
 bert Geiser nº 187, bairro do Asi -
 lo, nascida em data de 15 de julho
 de 1958, natural do Município de Ti-
 jucas, Estado de Santa Catarina, fi-
 lha de João José Serpa e de Maria
 da C. Rocha Serpa, portadora do CIC
 nº 418 810 449 - 04, e, da Carteira
 de Identidade nº 3/R-1.240.210 expe-
 dida pela Secretaria de Segurança e
 Informações do Estado de Santa Cata-
 rina em data de 25 de Setembro de
 1979, tem entre si contratados uma
 sociedade por cotas de responsabili-
 dades limitada, a qual regerá pelos
 Capítulos e Artigos que adiante sé-
 guem:

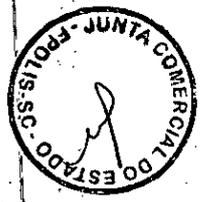
CAPÍTULO - IDA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SÉDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO:

- Art. 1º - A sociedade girará sob a denominação social de:
" ELMAR MALHAS LTDA "
- Art. 2º - A sociedade terá sua séde à Rua Frei Estanislau
 Schaeette nº 636, bairro do Asilo em BLUMENAU/SC.
- Art. 3º - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo
 de: Indústria e Comércio de Confecções.
- Art. 4º - A sociedade iniciará suas atividades em data de:
 01 de junho, de 1.989

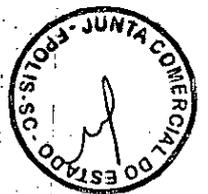
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



RECEBUE



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





**ESTADO DE SANTA CATARINA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCESC sob

Número de Inscrição no Registro do Comércio
43201156762 deferido em 17/05/89

Florianópolis, 24 de julho de 2000

GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO
Glauba Cibele da Silva Nunes
Diretora do Registro Comércio
Matr. 323.411-01-08
JUCESC

